



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Requerimento nº: 030 / 2017

Assunto: Providências quanto a possível invasão de imóvel do Município.

Autoria: Ver. Joveliano dos Santos Romão

Senhores Vereadores,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, o vereador adiante assinado, no uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais e no exercício da função fiscalizadora inerente ao legislativo (art. 29, XI, da CRFB/1988 c.c art. 64 e seguintes da LOM), **requero** à Mesa, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que digno-se **de adotar as providências necessárias em relação a possível invasão de terreno de propriedade do município de Berilo; situado na Comunidade de Palmital que se localiza próximo a igreja Congregação Cristã do Brasil.**

JUSTIFICATIVA

Segundo reclamações e abaixo - assinado, o referido imóvel pertence ao município, conforme Lei nº 37/1967. No local existia uma cisterna e uma caixa d' água que foram construídas pela prefeitura municipal para atender a comunidade. E a população está indignada com a invasão e com a destruição da cisterna. Esperando que sejam tomadas providências pelo Poder Público Municipal.

Diante disso, em decorrência da atividade fiscalizadora do Legislativo Municipal, faz-se o presente requerimento, cujo atendimento visa elucidar o problema ora apresentado, bem como proteger o patrimônio do nosso município. E caso o imóvel tenha sido doado, que se apresente documentação da referida doação.

Sendo este o objetivo do presente requerimento, conto com a colaboração dos nobres Pares na aprovação do mesmo.

Berilo/MG, Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2017.

Joveliano dos Santos Romão
Vereador - Presidente

Aprovado em 25 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 09 / 08 / 20 17

Vani G. Mendes
RUBRICA DO PRESIDENTE